|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia****Conselho Estadual de Educação** |

**RESOLUÇÃO Nº 256/2019**

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 6° AO 9° ANO, MINISTRADO NO INSTITUTO EDUCACIONAL FÊNIX, LOCALIZADO NA RUA VICENTE COZZA, 480, CONJUNTO ERNESTO GEISEL, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO POR ADRIANA VALÉRIA AZEVEDO SILVA – CNPJ 40.958.191/0001-13.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 198/2019, exarado no Processo nº 0029986-7/2018, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Fundamental, do 6° ao 9° ano, ministrado no Instituto Educacional Fênix, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido por Adriana Valéria Azevedo Silva – CNPJ 40.958.191/0001-13.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos, realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 22 de agosto de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# ODÉSIO DE SOUZA MEDEIROS

**Relator**